



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.871, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao **Tiro de Guerra 07-014- Caruaru- PE**, neste ato representa por **Ersio Fontenele Soares**- Subtenente e chefe de instrução do TG-07-014 referente ao reconhecimento de seus serviços prestados na área de formação militar de jovens.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 03 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Thiago Macaco